



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 128/2022

**Autoriza o aproveitamento da Profa.
Luciana Maria da Costa e Silva.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº JUR-411/2022, e do disposto no inciso XX do Art. 37 do Regimento dos Órgãos Colegiados Centrais, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento da **Profa. Ma. Luciana Maria da Costa e Silva**, na disciplina "Teoria Geral do Direito", do Departamento de Ciências Jurídicas, tendo em vista a reestruturação curricular acerca da disciplina "Introdução ao Direito", para a qual foi nomeada pela Portaria R-Nº 045/2006, após aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais